



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

rotocolo nº. 337/2013

Data: 29/08/13

Ass. JL

PROJETO DE LEI nº 130, de 29 de agosto de 2013



Altera o caput do art. 112, da Lei nº 2.248, de 27 de fevereiro de 2006 – Regime Jurídico Único, e dá outras providências.

Art. 1º O *caput* do art. 112, da Lei nº 2.248, de 27 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 112 - O servidor ocupante de cargo efetivo poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou entidades sem fins lucrativos com sede no Município, nas seguintes hipóteses:

I - ...

II -

III -

Parágrafo único...."

Art. 2º a presente Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de agosto de 2013, 53º da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 29/08/2013
Seapesso, 6427
Assessor Jurídico - OAB/RS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 337/2013
Data: 25/08/13
Ass. 81

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

Levamos, para discussão em plenário, projeto de lei que versa sobre a alteração do caput do art.112 da Lei nº 2248, de 27 de fevereiro de 2006 – Regime Jurídico Único, e dá outras providências.

A alteração se faz necessária para viabilizar uma melhor e mais completa colaboração entre o Município e órgãos públicos de outras esferas, bem como com entidades sem fins lucrativos, em atividades que se apresentem de interesse público e na prestação de serviços de relevância para a população.

Conta-se com o parecer favorável dos nobres vereadores, o que antecipadamente agradecemos e ao mesmo tempo eleva-se votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de agosto de 2013.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS:
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal